	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 6

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto - SEAFOODQual

MAR-01.03.01-FEAMP-0050

Ref. ^a: CCMAR/BINGAM/10/2021

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidato/as de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiário/as do estatuto de refugiado político, **na área científica das Ciências Biológicas** no âmbito do projeto de investigação com a Ref^a MAR-01.03.01-FEAMP-0050, “SEAFOODQual-Aplicação de Tecnologias Inovadoras e Sustentáveis de Processamento e de Monitorização de Qualidade de Produtos Alimentares do Mar” financiado por Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), PO MAR2020, Portugal2020 no programa MAR2020-PO1M03-Inovação e conhecimento no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:


O projeto SEAFOODQual foca-se no estudo da aplicação de tecnologias inovadoras e sustentáveis de processamento e de monitorização da qualidade de produtos alimentares do mar, com o objetivo de prolongar o seu prazo de validade e melhorar a qualidade e segurança desses alimentos.

Especificamente, o/a bolseiro/a deverá:

1. Ter um papel ativo no grupo de trabalho, demonstrar iniciativa e capacidade para trabalhar em equipa. Ser responsável pelas tarefas que lhe são atribuídas no projeto.
2. O bolseiro BI será responsável, em conjunto com outros membros da equipa do projeto, pela execução e por garantir a continuidade das várias tarefas do projeto, nomeadamente:

a) Monitorização comercial (*in loco*) de alimentos do mar e gestão da cadeia de frio controlada por etiquetas inteligentes, usando biomarcadores microbianos e proteicos de qualidade e segurança (Tarefa 3); -Esta será a tarefa alvo e inclui as seguintes subtarefas:

- Tarefa 3.1 Visitas a empresas colaboradoras para amostragem de produtos e monitorização de linhas de produção para testar biomarcadores desenvolvidos e a sua integração em protocolos HACCP.
- Tarefa 3.2 Avaliação da gestão da cadeia de frio usando "etiquetas inteligentes" e em paralelo a monitorização de produtos usando biomarcadores. Estabelecer os "limites" e "impacto" na segurança, qualidade e prazo de validade dos desvios de temperatura durante o processamento/transporte para comercialização.
- Tarefa 3.3 Estabelecer no CCMAR ensaios biológicos para biomarcadores de segurança e qualidade e um serviço de monitorização para alimentos do mar e produtos relacionados.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 6

b) Atividades de transferência e divulgação de conhecimento/tecnologia, transversais a todo o projeto (Tarefa 3.4);

3. Executar as atividades de validação e implementação de biomarcadores de proteínas para monitorização da qualidade e segurança de alimentos do mar através de procedimentos em biologia molecular aplicada à análise de proteínas (extração de proteínas, quantificação, eletroforese em gel, cinética enzimática), imunoenaios (western blot, imunohistoquímica, ELISA) e para análise de ácidos nucléicos (extração de DNA / RNA, RT-qPCR, eletroforese, bioinformática) e microbiologia.

4. Visitar empresas para coleta de amostras e preparação de protocolo.

5. Executar métodos de amostragem em alimentos do mar (amostragem de tecidos e gerenciamento de amostras); e preparar relatórios de atividades, mapas de correlação, integração em protocolos HACCP (excel, software estatístico).

6. Colaborar no desenvolvimento de protocolos que estabeleçam procedimentos operacionais “*standard*” no contexto do projeto e ser responsável pela rigorosa gestão de amostras.

7. Colaborar na preparação de artigos científicos e participar em eventos de divulgação científica em geral.

8. Apoiar a formação técnica e científica de alunos, estagiários e os outros bolseiros de investigação incluídos na equipa do projeto.

9. Prestar suporte técnico geral no laboratório da plataforma de proteínas recombinantes e biossensores (ProtMar) do CCMAR, onde está sediado o projeto SEAFOODQual.

Orientador Científico:

Doutora Liliana Anjos, investigadora auxiliar na UALG e no CCMAR e Professora Deborah Power, Professora Catedrática na Universidade do Algarve e líder de grupo no CCMAR.


Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal).

Requisitos para a candidatura:

O/as candidato/as devem cumprir as seguintes condições:

1. Ter um mestrado em Bioquímica, Biotecnologia, Biologia Molecular, Ciências Alimentares, Biologia ou áreas afins.
2. Ter bons conhecimentos de inglês falado e escrito.
3. Ter disponibilidade imediata (esta informação deve estar explícita na carta de motivação).
4. Ter carta de condução válida em Portugal.
5. Esta bolsa só pode ser concedida a quem não ultrapasse, com a celebração do presente contrato de bolsa, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivos ou não, a confirmar através do CV do candidato e deve estar explícito na carta de motivação).
6. O/A candidato/a deve concordar em inscrever-se num curso não conferente de grau académico oferecido por uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 6

ou cooperação com uma ou mais unidades de I&D no início da bolsa. A inscrição no ato da candidatura não é obrigatória.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

É considerado uma vantagem:

A experiência de trabalho num laboratório de investigação científica será valorizada. É de interesse específico um plano de carreira com experiência comprovada nas seguintes atividades: Métodos de amostragem em alimentos do mar (amostragem de tecidos e gestão de amostras); Métodos de biologia molecular aplicados à análise de proteínas (extração de proteínas, quantificação, eletroforese em gel SDS-PAGE, cinética enzimática); Imunoensaios (dot blot, Western blot semiquantitativo, Elisa) e softwares relacionados à análise e aquisição e quantificação de imagens; Técnicas de biologia molecular em análise de ácidos nucleicos (extração de DNA / RNA, RT-qPCR, eletroforese, bioinformática básica) e microbiologia também são desejáveis. Experiência em Excel, software estatístico, análise de correlação, protocolos HACCP.


CrITÉRIOS de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Nota académica do mestrado – 25%;
2. Experiência comprovada em atividades de biologia molecular que apoiam a análise de proteínas - 20%;
3. Experiência comprovada em imunoensaios - 20%;
4. Experiência em técnicas de biologia molecular em análise de ácidos nucleicos e microbiologia - 10%;
5. Formação HACCP para sistemas de gestão e segurança alimentar - 5%;
6. Experiência profissional em laboratório de investigação científica - 15%;
7. Artigos científicos publicados na área do conhecimento - 5%.

O comité de selecção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspectos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de o/as candidato/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas comité de selecção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a seleccionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 6 meses da data do presente edital.

Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 12 meses, e é esperada que inicie a partir de Novembro de 2021. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](#))

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 6

<https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1104.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

Período de Candidatura: de 15 de Outubro a 29 de Outubro de 2021


Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

- Uma carta de motivação (em inglês).
- Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
- A declaração de honra disponível na plataforma de candidatura declarando a intenção de se inscrever num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D se for o candidato/a selecionado/a para a bolsa.
- Cópia do certificado de mestrado com a classificação final (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- A declaração de honra **completa** (disponível na plataforma de candidatura) para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de mestrado com a indicação da nota final (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.
- O contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 5 de 6

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

Comité de Seleção:

Doutora Liliana Anjos, investigadora auxiliar na UALG e no CCMAR (presidente do júri); Professora Doutora, Deborah Power, Professora Catedrática na UALG e líder de grupo no CCMAR (vogal) e Doutora Patrícia Pinto, investigadora auxiliar na UALG e no CCMAR (vogal).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato/a, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Se aplicável, cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) com a respectiva classificação final.
- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior com a conversão da classificação final na escala portuguesa (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CienciaID/HomePage.aspx>

Contrato de Bolsa

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a


No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

- Critério 1 - Conformidade com o plano de atividades (30%)
- Critério 2 - Desempenho técnico-científico (30%)
- Critério 3 - Desenvolvimento de relatórios de atividades científicas/artigos científicos e participação em atividades de transferência de conhecimento (20%)
- Critério 4 - Responsabilidade e assiduidade (20%)

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 6 de 6

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Cofinanciado por:

Faro, 4 de Outubro de 2021

